

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº 001/2022

PROJETO DE LEI Nº 02/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“Declara como entidade de utilidade pública a associação dos moradores e lavradores do assentamento água branca, de São Pedro da Água Branca, estado do Maranhão.”

AUTORIA: Vereadora Marcella

RELATORIA: Vereador Francisco Elias Pereira

I – PARECER

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 002, de 04 de Março de 2022, “Declara como entidade de utilidade pública a associação dos moradores e lavradores do assentamento água branca, de São Pedro da Água Branca, estado do Maranhão.”.

O PL foi protocolado nesta Casa no dia 04 de Março de 2022. Em continuidade ao processo legislativo, foi encaminhado a esta COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, para análise de seus aspectos CONSTITUCIONAL e LEGAL, conforme disposto no artigo 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Decorrido o prazo regimental, não foram encaminhadas a esta Comissão nenhuma proposta de emenda ao projeto.

Constata-se que a matéria é de natureza legislativa e de natureza concorrente, em obediência aos ditames da Constituição Federal, estando, desta forma, em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

E não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 002/2022 de 04 de Março de 2022.

É o nosso parecer

Sala das Comissões, 10 de Março de 2022.

BRYAN CALDAS SIQUEIRA FREIRE
Presidente

MARCELLA DE ANDRADE RIBEIRO DE SOUZA
Relator

Francisco Elias Pereira
FRANCISCO ELIAS PEREIRA
Membro